

DECRETO Nº 47/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

"Nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR do Município de Alcinópolis e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 71/1997, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR,

Considerando a necessidade de substituir os membros do Conselho Municipal de DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR, nomeados através do Decreto nº 55/2015, de 28 de setembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados novos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL (CMDR), conforme a composição abaixo descrita:

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças;

- a) Lucimar de Sousa Rocha (Titular);
- b) Ana Carla da Mota Brito (Suplente).

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Pecuária, Agricultura, Turismo e Meio Ambiente;

- a) Bruna Barbosa (Titular);
- b) Erciliomar Furquim Rocha (Suplente).

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

- a) Dayana Oliveira Trelha (Titular);
- b) Fernando Taveira de Almeida (Suplente).

Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

- a) Josélia Sales de Freitas (Titular);
- b) Neiva Leite Carneiro (Suplente).



Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

- a) Nilson Franco Almeida (Titular);
- b) Jesus Aparecido de Lima (Suplente).

Representante do Sindicato Rural de Alcinópolis;

- a) Wilson Gomes de Almeida (Titular);
- b) Andressa Nunes França (Suplente).

Representante de Pequenos Produtores e Médios Produtores;

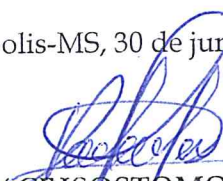
- a) Marcioney Cândido Costa (Titular);
- b) Letícia Vanzella Castro (Suplente).

Representante das Associações Comunitárias Rurais;

- a) Clair José de Souza (Titular);
- b) Dionízio Gomes Franco (Suplente).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário do Decreto nº 55/2015, de 28 de setembro de 2015.

Alcinópolis-MS, 30 de junho de 2017.


DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal